

Parecer CME nº 03/2013.

Reconhece o Educandário Infantil Amiguinhos da Dy como Credenciado e Autorizado a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.

Relatório

O Educandário Amiguinhos da Dy, situado na Rua Padre Felipe, nº 821, Centro - Esteio, Fone: 85442341, que tem como mantenedora *Marlene Retamozo de Mello - ME* enviou a documentação abaixo listada solicitando o Credenciamento e Autorização de Funcionamento junto a este Conselho:

- Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do Conselho Municipal de Educação;
- Planilha com a Identificação da mantenedora e do estabelecimento;
- Planilha das condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento, com cópia das titulações e das vinculações;
- Cópia do Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- Cópia do Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento;
- Croqui com metragem, identificação clara dos ambientes e número de alunos;
- Cópia do Requerimento de Empresário;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Cópia da Certidão Negativa de débito expedida pela Receita Federal;
- Cópia da Certidão de regularidade com o INSS expedida pela Previdência Social;

- Cópia da Certidão Negativa de débito (Tributos Municipais) expedida pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Gestão Financeira;
- Cópia da Certidão Negativa de débito (ISSQN e Alvará) expedida pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Gestão Financeira;
- Declaração de capacidade financeira firmada pelo responsável da empresa;
- Três vias do Regimento Escolar;
- Três vias do Projeto Político Pedagógico;
- Projeto de formação e de atualização continuada do corpo docente e dos demais profissionais da escola.

Análise

O pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Educandário Amiguinhos da Dy foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio em 1º de novembro de 2012, fazendo parte do processo nº 31/2012. A Comissão de Educação Infantil fez a análise do processo, bem como visita à escola, constatando a falta de alguns documentos, que foram entregues em 05 de março, 09 de abril e 14 de maio de 2013.

Conclusão

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão de Educação Infantil manifesta-se favoravelmente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Educandário Amiguinhos da Dy até **23 de maio de 2014**, quando deverá solicitar o recredenciamento adequando-se à legislação nacional e municipal vigente, podendo atender conforme a Resolução CME nº 08/2009, a quantidade máxima de alunos que segue:

Sala 1 – 8 alunos

Sala 2 – 15 alunos

Sala 3 – 7 alunos

Sala 4 - 7 alunos

Deverá observar na organização das turmas a proporção entre o número de crianças e profissionais, conforme Art. 16 da Resolução CME nº 08/2009:

I – 0 (zero) a 2 (dois) anos, até 5 (cinco) crianças por adulto e no máximo 15 (quinze) crianças por professor;

II- 2 (dois) a 4 (quatro) anos, até 10 (dez) crianças por adulto e no máximo 20 (vinte) crianças por professor;

III- 4 (quatro) a 6 (seis) anos, até 25 (vinte cinco) crianças por adulto e no máximo 25 (vinte cinco) crianças por professor.

Providências

A escola deverá providenciar no prazo de 45 dias o Alvará da Vigilância Sanitária e o Alvará definitivo de Localização, sob pena de descredenciamento.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 23 de maio de 2013.

Esteio, 23 de maio de 2013.

Comissão de Educação Infantil:

Josiane Costa Godoi

Cláudia Cristina Manera

Joelma Guimarães

Claudete Vargas Rosa

Elaine Silveira Teixeira Ferreira

Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Esteio.